

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

COMARCA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Léa Vialle Cury, nº 232, Centro - fone (41) 3453-1001

Alceste Ribas de Macedo Filho, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos, Paraná, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca e nos termos do artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, protocolado sob o nº 172.837, tendo como objeto Lote de terreno nº 17, da planta Santo Antonio / Mario Braga, situado neste Município e Comarca de Matinhos, Paraná.

REQUERENTE: **DEFENDI ZANELATO**, brasileiro, zelador, portador do CPF 098.***.269-**, casado com **IVA PEDÓ ZANELATO**, brasileira, doméstica, portadora do CPF 034.***.829-**, ambos residentes e domiciliados na Rua Agilio Leao de Macedo, Caiobá, Matinhos, Paraná;

IMÓVEL OBJETO: Lote de terreno nº 17, da quadra nº 01, da planta Santo Antonio / Mario Braga, neste Município e Comarca de Matinhos, Paraná.

- Delimitado uma área de 299,90m², contendo duas edificações, uma de 124,08m² e a outra de 57,48m², totalizando 181,56m² de área construída.



Todos os elementos legais devidamente autuado encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 (quinze) dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Alceste Ribas de Macedo Filho

Oficial de Registro